

**TOTVS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22**  
**NIRE 35.300.153.171**

**FATO RELEVANTE**

**TOTVS S.A.**, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, vem informar a seus acionistas e ao mercado que firmou, nesta data, contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social das empresas BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., BCS – ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., BCSFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. e HBA INFORMÁTICA LTDA. (em conjunto “BCS”), que atuam na área de desenvolvimento de softwares de gestão para escritórios de advocacia e departamentos jurídicos, bem como na assessoria em soluções de tecnologia, desde a análise e desenvolvimento de projetos até a implantação e gerenciamento da operação.

A formalização da aquisição ainda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições. Uma vez atingidas tais condições, a TOTVS S.A. pagará o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para os antigos controladores da BCS. Também está previsto o pagamento de um valor variável, no valor total de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), o qual deverá ser desembolsado de acordo com o cumprimento de determinadas metas estabelecidas para a BCS durante os exercícios de 2008 e 2009.

A aquisição foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da TOTVS S.A. realizada em 06.12.2007. Nos termos do artigo 256 da Lei 6.404 de 1976, a aquisição será submetida à ratificação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, a qual será convocada oportunamente. Eventuais acionistas dissidentes da deliberação em Assembléia Geral Extraordinária que ratificar a aquisição da BCS poderão exercer o direito de recesso nos termos da Lei 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido ao detentores de ação no dia 10 de dezembro de 2007 (i.e., os negócios realizados a partir do dia 11 de dezembro de 2007 não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso). A operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2007.

José Rogério Luiz  
Diretor de Relações com Investidores